



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA
E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO,
E O CONSULTOR CARLOS SOARES, NA
FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio do MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob número 26.664.015/0001-48, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas do Programa de Fortalecimento da Prevenção Combate Corrupção na Gestão Pública Brasileira PROPREVINE, Sr. GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] em conformidade com a Portaria nº 1.301, de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 20 de julho de 2016, doravante denominada CONTRATANTE e o Senhor CARLOS SOARES, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDAZIDA]

[REDAZIDA] doravante denominado CONSULTOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2017, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA OITAVA – “DA COORDENAÇÃO DO PROJETO”, que passa a ter a seguinte redação: “A CONTRATANTE designa o Coordenador-Geral de Governo Aberto e Transparência, como Coordenador do CONTRATANTE, que será responsável pela coordenação das atividades contempladas neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

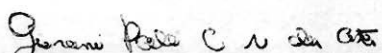
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

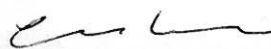
Pece

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 07 de novembro de 2017.



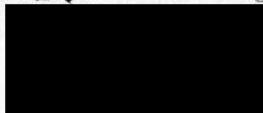
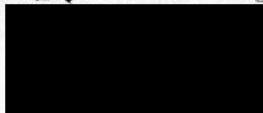
GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA
Ministério da Transparência e
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE



CARLOS SOARES
CONSULTOR

TESTEMUNHAS:



NOME: LIGIA MARA LOBO RICHTER
CPF: 
RG: 



NOME: Rachel R. Veras Cardoso
CPF: 
RG: 